



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.163, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Saúde e Departamento de Educação, para atendimento da atividade e projetos que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especial e suplementar de R\$ 850.095,73 (oitocentos e cinquenta mil noventa e cinco reais e setenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito especial de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) será aberto no Departamento de Saúde, para atendimento do Projeto 1029. Construção Unidades de Saúde, pagamento de despesas com obras e instalações (Construção UBS Barra Funda VII).

§ 2º O crédito suplementar de R\$ 448.095,73 (quatrocentos e quarenta e oito mil noventa e cinco reais e setenta e três centavos) será aberto no Departamento de Educação e Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) para atendimento do seguinte projeto e atividade:

I - Projeto 1015, Reforma/Ampliação de Unidades Escolares, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2026, Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita (medicamentos).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

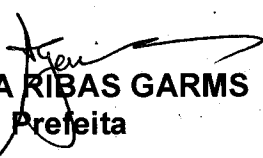
Lei nº 3.163, de 31 de outubro de 2017 Fls. 2 de 4

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

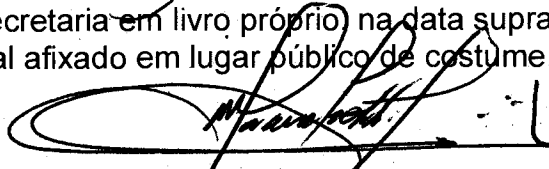
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de outubro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03446/2017 Data: 24/10/2017

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 073/2017

Protocolo Câmara: 24.338/2017 Data: 25/10/2017

Autógrafo: 080/2017 Data de Aprovação: 30/10/2017

Publicação: A Semana Data: 11 / 11 / 17 Edição: 3835

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.163, de 31 de outubro de 2017 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	718	10.302.0019.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	402.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 032	CONSTRUÇÃO UBS BARRA FUNDA VII	
Subtotal Crédito Especial R\$				402.000,00
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	170	12.365.0008.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	388.095,73
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	389	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal Crédito Suplementar R\$				448.095,73
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$				850.095,73

ANEXO II

Fontes de Recurso

05	00			402.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				402.000,00

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	-388.095,73
	1	01.031.0001.1001.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	-45.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-5.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	3	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-130.095,73
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	4	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-5.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-75.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.163, de 31 de outubro de 2017 Fls. 4 de 4

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
9		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-28.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
11		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-5.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
13		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
14		01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-10.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
15		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	-
30.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
2	02.	2	PREFEITURA MUNICIPAL	-60.000,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	382	10.302.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	-60.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-448.095,73
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				850.095,73